

## **INDICAÇÃO Nº 18.248/2010**

Indica ao Exmº Sr. Governador a implantação de um Colégio de Ensino Médio no terreno disponível por Decreto Municipal de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, situado à 3º Trav. da rua Ana Piedade, no bairro Alto do Cabrito, município de Salvador – BA.

Deputado Estadual CAPITÃO TADEU FERNANDES, Presidente da Subcomissão de Segurança Pública e Defesa Civil, no uso de suas prerrogativas Constitucionais, Legais e Regimental INDICA ao Exmº Sr. Governador do Estado o seguinte

Implantação de um Colégio Estadual no bairro do Alto do Cabrito no município de Salvador, sito à 3ª Travessa da Rua Ana Piedade (a situação legal do terreno bem como a sua localização geográfica – descrita via base cartográfica – seguem em anexo).

### **JUSTIFICATIVA**

O grande desafio da educação baiana e brasileira é avançar em números de vagas e no quesito qualidade. Para preencher o primeiro tópico: encontrar / disponibilizar novas áreas de construção é nosso dever na condição de homens públicos comprometidos com a educação. Por isso, o fazemos em plena sintonia com a comunidade local, neste caso específico salientando o ótimo trabalho da Associação Cultural Esportiva e Lazer do Alto do Cabrito e Adjacências e do Hospital e Maternidade Maria Mãe do Salvador, cujos responsáveis são respectivamente Sargento PM Lucio e Robson Araújo. Protagonistas na articulação para a liberação do referido espaço que acomodará, decerto, mais essa necessária unidade de ensino estadual.

**Sala das Sessões, 8 de julho de 2010**

**Deputado Capitão Tadeu**